



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO N° 184 /24

Publicado em 10 de Outubro 2024

PORTRARIA DP N° 9054/2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.086439.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa PERNAMBUCO VISTO RÁPIDO LTDA, nome de Fantasia: VISTO RÁPIDO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.308/0004-10, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares nº 4271, Bairro: Augusto de Alencar Sampaio, SALGUEIRO-PE -CEP 56.000.000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, *10 de outubro* de 2024.

Vladimir Facerda Melquiades
Vladimir Facerda Melquiades
Diretor Presidente

José Flávio Lino Monteiro Neto
José Flávio Lino Monteiro Neto
Diretor de Operações - DO
Matrícula: 9005714